



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N° 4.700, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.997.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Rua FRANCISCO ASSIS DE NAZARÉ, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Limoeiro, que tem início na Av. Japão e término na Rua Benedicto de Oliveira Flores, no bairro Jardim Esperança, código de logradouro 004201-8.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de novembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de novembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FAIQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 139 / 97

O objetivo do Projeto de Lei apenso, é homenagear postumamente o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE NAZARE**, com a perpetuação de seu honrado nome na Rua Limoeiro.

O Homenageado nasceu na cidade mineira de Perdões aos 19 dias de setembro de 1952, filho do Sr. Sebastião Firmino e Sr.^a Ana Aparecida Firmino.

Acompanhado de seus pais, aos 3 anos de idade, devido ao enorme desenvolvimento e potencialidade que ostentava a cidade, mudou-se para nosso Município.

Desde que aqui chegou, sempre residiu no bairro da Ponte Grande, aonde também cursou a Escola Adelino Borges Vieira e subseqüentemente a Escola Francisco Ferreira Lopes, concluindo com louvor seu aprendizado estudantil.

Teve seu crescimento marcado por uma educação rigorosa, tornou-se uma pessoa muito exigente, de caráter inabalável, principalmente no que se referia a honestidade, mas sempre disposta a ajudar.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Cont. fls. 02 ao Projeto de Lei nº 139 / 97

Pessoa de poucas palavras mas, de muita atitude, marcou por sua personalidade forte e atuante auxiliou nosso Município em várias campanhas beneficentes, sendo na maior parte delas seu idealizador.

Sempre ajudou os menos privilegiados, colaborou com várias entidades filantrópicas, mas devido a sua humildade sempre fez questão de permanecer no anonimato.

Casou-se com a Sr.^a Rosa Maria Domingos, e desta união advieram seus filhos: George Vinicius e Diogo.

Afeto ao trabalho, em várias empresas da região teve oportunidade de demonstrar sua enorme capacidade e inteligência, desenvolveu e modernizou-se junto com as mesmas.

Será lembrado por todos pela alegria, dignidade, bondade, beneficência e franqueza, traços marcantes de sua personalidade.

Faleceu, em 30 de setembro de 1994, para a tristeza de todos que a conheceram, principalmente de seus familiares e amigos que o tinham com um exemplo a ser seguido, deixando um enorme hiato em nossa sociedade, e, como maior legado seu trabalho em prol de nosso Município, não dispensando uma mão amiga aos mais carentes.



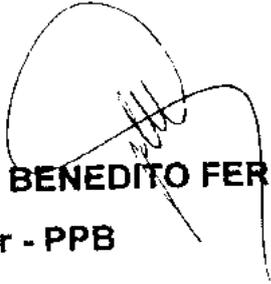
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Cont. fls. 03 ao Projeto de Lei nº 139 / 97

Este, em suma, é o perfil do preclaro Sr. FRANCISCO ASSIS DE NAZARE, filho do Sr. Sebastião Firmino e Sr.^a Ana Aparecida Firmino, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1997.


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PPB